



Programa de Pós-graduação em
Ecologia e Conservação da Biodiversidade

RESOLUÇÃO PPGE CB N° 05/2015

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XXVII do Art. 10 do Anexo Único da Resolução CONSEPE UESC n.º 87/2014 e considerando o deliberado na 60ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa, realizada no dia 05 de maio de 2015:

RESOLVE

Art. 1º – Nomear os professores **Alexandre Schiavetti, Camila Cassano, Eliana Cazetta, Mirco Solé e Victor Dill Orrico** para integrarem a Comissão de avaliação de credenciamento, descredenciamento e credenciamento de docentes no PPGE CB.

§ 1º – Os membros nomeados são responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, distribuindo-os de forma equânime entre os integrantes, conforme tradição das comissões deste programa.

§ 2º – A professora **Eliana Cazetta** será a presidente desta comissão.

Art. 2º – As funções desta comissão são:

I – avaliar de forma conjunta e integrada os currículos e informações dos solicitantes a credenciamento, bem como dos membros permanentes, visitantes e colaboradores já credenciados no corpo docente do PPGE CB, quanto às respectivas produções científicas e atendimento aos critérios de credenciamento e manutenção no corpo docente do Programa, considerando a possibilidade de credenciamentos e descredenciamentos de docentes.

II – considerar nas análises de credenciamento e descredenciamento de docentes os aspectos de fortalecimento equilibrado das linhas de pesquisa do Programa, e necessidade de ações emergenciais para aquela(s) em que for(em) identificado(s) problema(s) crônico(s) ou recorrente(s) de adesão às metas, de modo a garantir e promover a manutenção da identidade da proposta do Programa ao longo do tempo.

III – propor a redefinição de critérios de credenciamento, caso julgue-se necessária, de acordo com as metas gerais de crescimento e desenvolvimento do Programa, com base nos documentos de área da CAPES e nas circunstâncias do período.

IV – elaborar propostas de regulamentação complementar sobre o processo avaliativo, caso sejam julgadas como necessárias.

V – apresentar ao colegiado para deliberação as propostas de credenciamentos e descredenciamentos de docentes, alterações nos critérios de credenciamento, e regulamentações complementares indicadas nos itens anteriores, com as respectivas justificativas.

Art. 3º - O mandato dessa comissão se encerrará com a apresentação do respectivo parecer de avaliação para o colegiado do programa e deliberação final pelo mesmo a respeito dos credenciamentos e descredenciamentos propostos.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 14 de maio de 2015.

LEANDRO LOPES LOGUERCIO
COORDENADOR DO PPGE CB